

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 009/2021 da **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da Sercomtel Iluminação S.A. (Londrina Iluminação S.A.), que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, através de cartão eletrônico alimentação ou cartão eletrônico refeição. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (04/02/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitação da Londrina Iluminação, sito à Edifício Twin Business Tower no endereço Av. Tiradentes nº 501, Sala nº 01, Espaço Gold, Jardim Shangri-lá A, Londrina – PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 061/2020, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Adolfo Oldemburgo e Sr. Marcos Vinicius Beffa, nomeados através da Resolução nº 060/2021, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 009/2021. O Pregoeiro atestou o comparecimento da seguinte licitante: **1) Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** inscrita no CNPJ **69.034.668/0001-56**, representada neste ato, por sua procuradora Sra. Sayla El-Kouba da Silva, portadora da CPF 042.726.709-99, neste ato, simplesmente denominada **SODEXO**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o Edital de Pregão nº 009/2021, verificou o credenciamento da representante presente bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa **SODEXO** não está enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa – ME. Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial da licitante, que foi conferido e rubricado pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise da proposta comercial e constatou a seguinte taxa de administração, proposto pela empresa **SODEXO**, percentual de **0% (zero por cento)**. Após análise e exames da proposta comercial da licitante, o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **SODEXO** por atender as exigências do artigo 2º do Edital de Pregão nº 009/2021. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais, por haver apenas uma empresa licitante. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **SODEXO**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Em sequência, o Pregoeiro questionou a representante da empresa licitante, se teria a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual, a representante não manifestou tal intenção. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou vencedora e **ADJUDICOU** o objeto do Pregão supracitado à empresa **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho

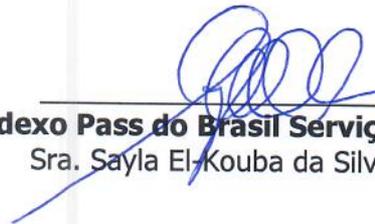


Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.



Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar
Pregoeiro

Empresa Licitante:



Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Sra. Sayla El-Kouba da Silva - Procuradora

Equipe de Apoio:



Sr. Adolfo Oldemburgo



Sr. Marcos Vinicius Beffa



Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade

